



TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 000173/2025)

1. OBJETIVO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição materiais de construção civil para reforma das salas de aula, conforme especificações constantes neste documento e nas condições e exigências aqui estabelecidas, nos termos da tabela abaixo

			LEROY MERLIN - CNPJ: 06.071.014/38-7840046-60		TELHAVORTE - CNPJ: 03.840.386/0056-70		OBRAMAX - CNPJ: 23.476.033/0001-08		COMODOL - REDE CONSTRUTORA CNPJ: 47.076.336/0001-00		KREPSCHI - CNPJ: 44.213.965/0001-38		SÃO DIMAS - CNPJ: 05.481.371/0001-56		MÉDIA	
MATERIAL	QTD.	UNIDADE	VL. UNIT	VALOR TOTAL	VL. UNIT	VALOR TOTAL	VL. UNIT	VALOR TOTAL	VL. UNIT	VALOR TOTAL	VL. UNIT	VALOR TOTAL	VL. UNIT	VALOR TOTAL	VL. UNIT	VALOR TOTAL
ARGAMASSA FLEXÍVEL CIMENTOLACIA - CINZA-	3	SACOS	R\$ 39,90	R\$ 119,70	R\$ 37,90	R\$ 113,70	R\$ 51,90	R\$ 155,70	R\$ 28,90	R\$ 86,70	R\$ 36,90	R\$ 110,70	R\$ 39,80	R\$ 119,40	R\$ 39,22	R\$ 117,65
GEISO EMP/ SECAGEM RÁPIDA	4	KG	R\$ 3,53	R\$ 14,36	R\$ 3,23	R\$ 15,36	R\$ 3,23	R\$ 12,92	R\$ 3,50	R\$ 14,00	R\$ 14,50	R\$ 58,40	R\$ 4,00	R\$ 16,00	R\$ 5,49	R\$ 21,94
REJUNTE FLEXÍVEL CERÂMICA - BRANCO	5	KG	R\$ 7,43	R\$ 37,15	R\$ 9,79	R\$ 48,90	R\$ 24,90	R\$ 24,90	R\$ 7,50	R\$ 37,50	R\$ 13,48	R\$ 67,40	R\$ 6,00	R\$ 40,00	R\$ 11,85	R\$ 59,24
MASTIQUE - 5KG	1	KG	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 239,30	R\$ 239,30	R\$ 214,90	R\$ 1.074,50	R\$ 701,50	R\$ 701,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 304,08	R\$ 304,08
MASSA CORRIDA PVA 5,7KG (3,6 LITROS)	1	LATA	R\$ 29,30	R\$ 29,30	R\$ 33,16	R\$ 33,16	R\$ 37,90	R\$ 37,90	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 47,64	R\$ 47,64	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,27	R\$ 35,27
			TOTAL	R\$ 201,11	TOTAL	R\$ 211,72	TOTAL	R\$ 531,32	TOTAL	R\$ 1.240,70	TOTAL	R\$ 985,64	TOTAL	R\$ 210,40	TOTAL	R\$ 538,17

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, de acordo com as diretrizes fixadas no art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos

Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O fornecimento de materiais e/ou serviços deverá atender rigorosamente às especificações da FUMEP.

4.2. O transporte, carga e descarga são de responsabilidade da contratada.

4.3. A entrega deverá ser feita no setor **ALMOXARIFADO** da FUMEP, à Av. Monsenhor Martinho Salgot, 560 – Piracicaba/SP, de **segunda a sexta-feira, das 08h às 16h**.

4.4. O prazo máximo de entrega é de 10 (dez) dias após o recebimento do pedido.

4.5. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, com embalagens íntegras.

4.6. A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação e avarias no transporte, exceto em casos de mau uso pela FUMEP.

4.7. O recebimento será precedido de conferência por amostragem. Produtos irregulares deverão ser substituídos em até 7 (sete) dias, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8. A FUMEP poderá encaminhar materiais para ensaios e testes, às expensas da contratada.

4.9. A assinatura do canhoto da nota fiscal atesta apenas a entrega, ficando o recebimento definitivo condicionado às análises técnicas da FUMEP.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato será executado conforme as cláusulas pactuadas e a Lei nº 14.133/2021, sendo cada parte responsável por sua fiel execução.

5.2. Em caso de suspensão ou paralisação, o cronograma será prorrogado pelo período correspondente.

5.3. As comunicações entre contratante e contratada deverão ser formais, admitindo-se meios eletrônicos.

5.4. A execução será acompanhada e fiscalizada por fiscal e/ou gestor do contrato, que registrarão ocorrências, adotarão providências imediatas e reportarão situações que ultrapassem sua competência.

AV. MONSENHOR MARTINHO SALGOT, 560 – PIRACICABA – SP - (19) 3412-1100 -
www.fumep.edu.br



TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 000173/2025)

5.5. O gestor do contrato manterá atualizado o histórico de gerenciamento, verificará a manutenção das condições de habilitação, coordenará alterações e prorrogações, emitirá relatórios de desempenho e tomará medidas cabíveis em caso de descumprimento.

5.6. Ao final, o gestor elaborará relatório conclusivo sobre o cumprimento dos objetivos da contratação.

6. CRITERIOS DE MEDIÇÃO

6.1. A medição dos serviços e ou material será realizada com base nos resultados efetivamente entregues e comprovados, mediante relatórios, notas fiscais e/ou documentos comprobatórios da execução.

6.2. A contratada deverá apresentar, periodicamente, relatórios contendo a descrição detalhada das atividades executadas, bem como indicadores de desempenho, de acordo com o objeto contratado.

6.3. A aferição da execução será realizada pela área responsável, que validará a conformidade dos serviços com as condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

6.4. Somente serão aceitas para pagamento as parcelas dos serviços que forem comprovadamente prestadas, atestadas e aprovadas pela fiscalização da FUMEP.

6.5. Os serviços medidos e aceitos servirão de base para emissão das faturas/notas fiscais pela contrata.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da modalidade **DISPENSA, contratação direta.**

7.2. A contratação direta, por meio de dispensa de licitação, encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa nos casos de contratação de pequeno valor, ou em outra hipótese legal que seja aplicável, conforme os limites e condições estabelecidos na norma.

7.3. Além disso, trata-se de serviço de natureza singular, que demanda conhecimento técnico especializado, com foco em ampla cobertura nacional, tecnologia de busca automatizada, e entrega de relatórios personalizados.

7.4. Fornecedor: **KREPISCHI**– CNPJ: **44.213.965/0001-38**, a escolha do presente fornecedor se deu em razão da vantajosa proposta técnica e operacional apresentada, especialmente no que se refere à:

Embora o valor apresentado seja superior à média dos orçamentos obtidos, a contratação se justifica por se tratar da única empresa que dispõe de todos os materiais necessários, garantindo a integralidade do fornecimento e evitando a fragmentação da aquisição.

A aquisição junto a um único fornecedor assegura uniformidade dos materiais, evitando divergências de qualidade ou especificações técnicas.

7.5. Tais condições atenderam de forma mais eficiente às necessidades do CONTRATANTE, justificando a contratação nos termos deste instrumento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Com base nesses levantamentos, a média dos valores obtidos foi de **R\$985,64 (novecentos e oitenta e cinco reais sessenta e quatro centavos).**

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO



TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 000173/2025)

Nome: Silvio Hissashi Ivahashi
Telefones: (19) 3412-1100, ramal 127
E-mail: manutencao@fumep.edu.br

Piracicaba, 17 de setembro de 2025.



Assinaturas do documento

"TR - MATERIAIS CONSTRUÇÃO"



Código para verificação: **5RKYF067**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVIO HISSASHI IVAHASHI (CPF: ***.103.078-**) em 24/09/2025 às 13:24:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/08/2025 - 15:37:51 e válido até 14/08/2028 - 15:37:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **FUMEP**

2025/000173 e o código **5RKYF067** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.